



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR**  
**SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO**  
**“SIAI-AP CONCESSÕES – TURMA 2”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN  
2025/2026**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

ANTONIO ED SOUZA SANTANA  
**CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE**

GEORGE MONTENEGRO SOARES  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE  
CONTAS**

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
**CONSELHEIRO CORREGEDOR**

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA**

RENATO COSTA DIAS  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
**CONSELHEIRO OUVIDOR**

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO  
MONTENEGRO  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN**

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS  
**PROCURADOR GERAL**

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS  
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE  
OLIVEIRA**

GEORGE MONTENEGRO SOARES  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE  
CONTAS**

JOSÉ WALTER DA FONSECA  
**DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA  
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS DA ESCOLA**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES  
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL**

LUCELIO WALLISON DA SILVA  
**OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**

ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA  
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA  
**ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE  
CONTAS**

ALINE ESTER FONTES DA SILVA  
**WEB DESIGNER**

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA  
**ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS**

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO  
CLEYTON MATHEUS FERREIRA DE LIMA  
**ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA  
**CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU  
ENTIDADE**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO .....	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	7

## APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **SIAI-AP CONCESSÕES – TURMA 2**

Natal, 31 de março de 2026

## INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

### 1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)

### 3. TÍTULO DO CURSO

SIAI-AP Concessões – Turma 2

### 4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

### 5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

### 6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar os agentes públicos e usuários sobre o correto uso do SIAI-AP Concessões, especificamente nos módulos de cadastro do ato e de atuação do controle interno.

### 7. PÚBLICO - ALVO

Servidores dos órgãos de gestão dos Regimes Próprios de Previdência e de suas unidades de controle interno, e das Controladorias-Gerais dos seguintes municípios: Bom Jesus, Ceará-Mirim, Macaíba e Vera Cruz.

### 8. METODOLOGIA DO CURSO

O curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, e pelo uso prático do sistema em ambiente simulado, mediante o uso de computadores.

### 9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

40 (quarenta) vagas.

### 10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

## 11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

11 de março de 2026

## 12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

9h às 12h e 13h30 às 16h30

## 13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

6 (seis) horas/aula.

## 14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Resolução nº 003/2025: inovações no tratamento das concessões de benefícios previdenciários pelo TCE-RN;
- SIAI AP Concessões: visão geral e escopo do sistema; apresentação de caso de uso; prática no cadastro de atos; prática na análise do ato pelo controle interno;
- Discussão sobre ajustes e melhorias no sistema.

## 15. INSTRUTOR

**Evandro Nunes Franco** – Auditor de Controle Externo do TCE/RN

**Ivone Vanuza Nogueira de Souza Gerab** – Auditora de Controle Externo do TCE-RN

## 16. INSCRITOS

20

## 17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

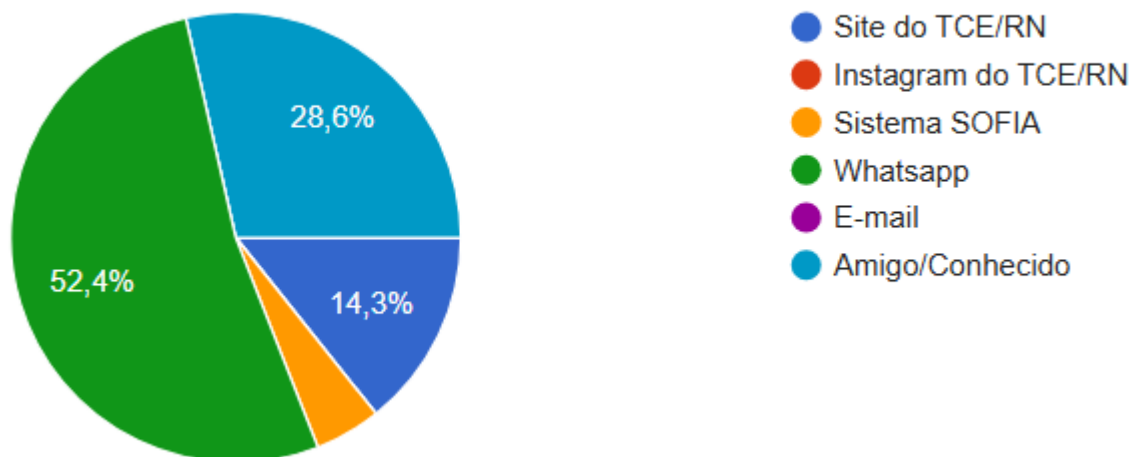
19

## 18. AVALIADORES

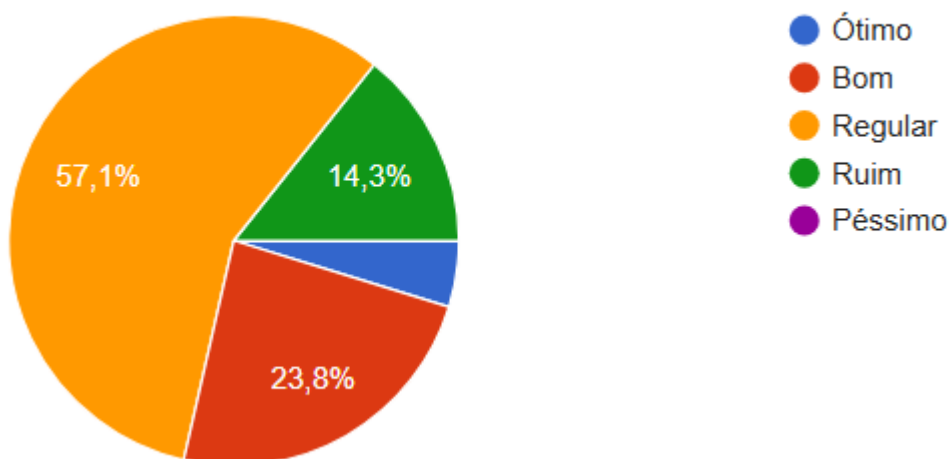
21

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

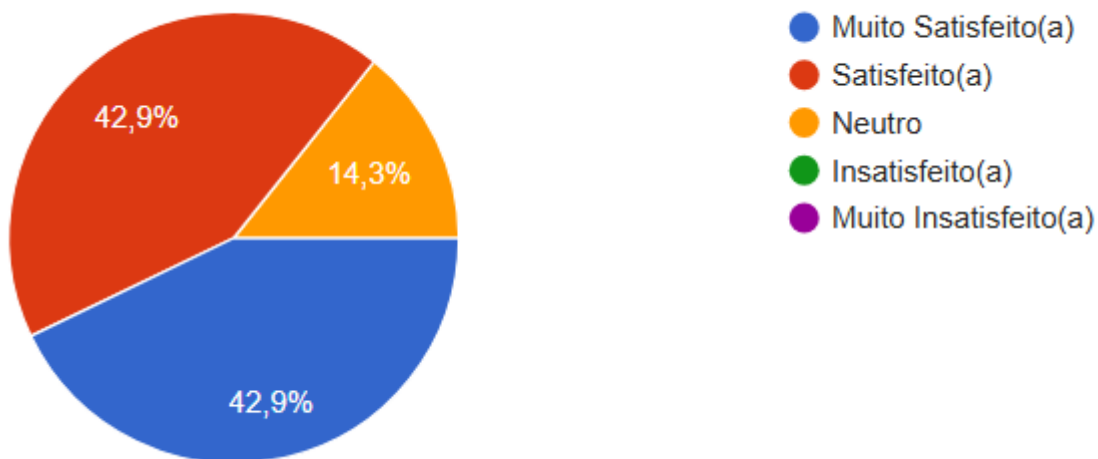
### 1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



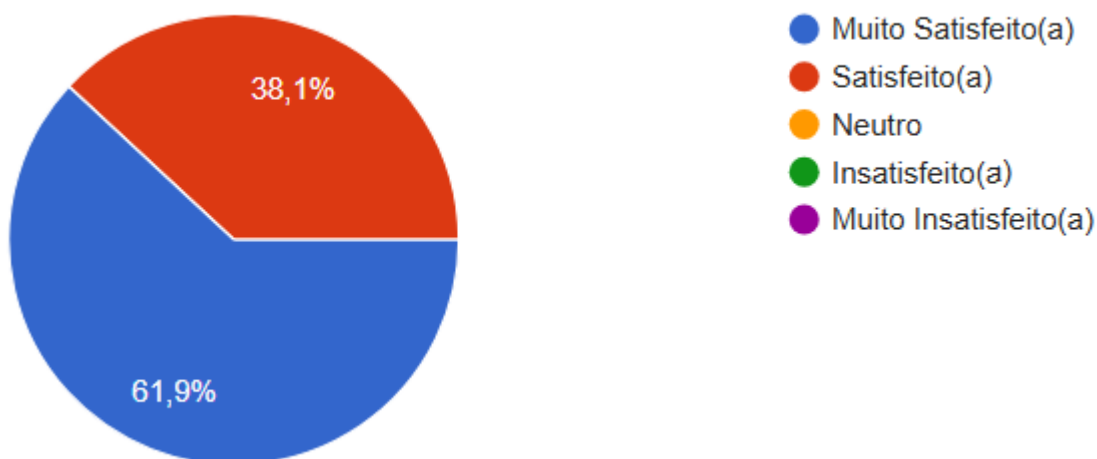
### 2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



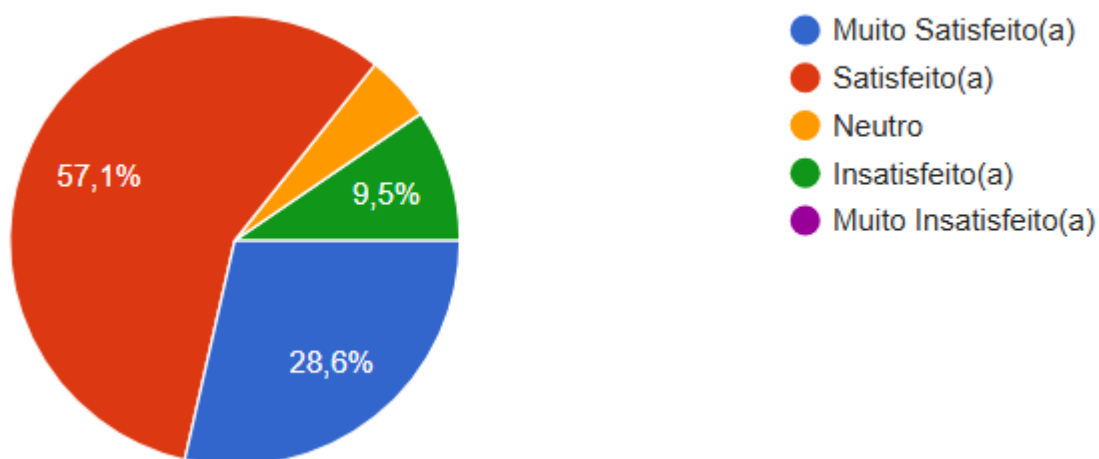
### 3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.



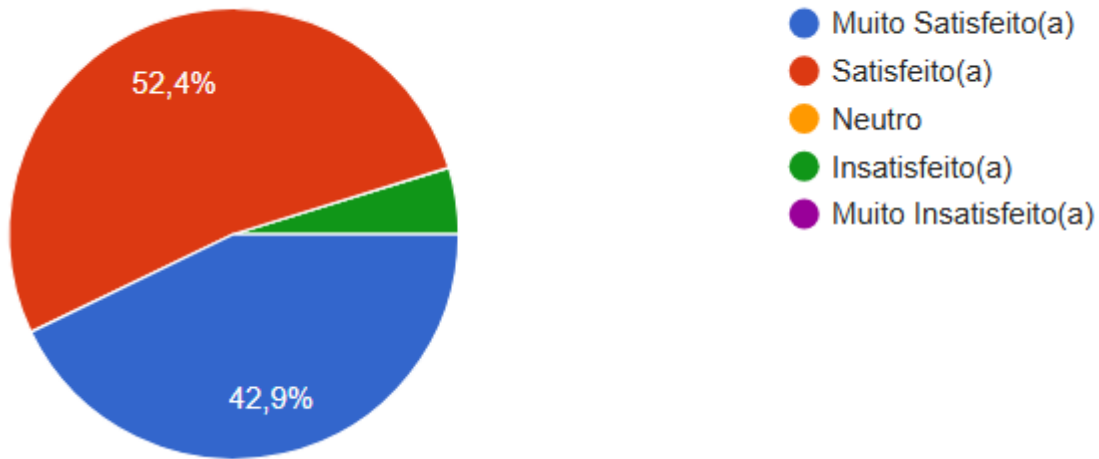
#### 4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



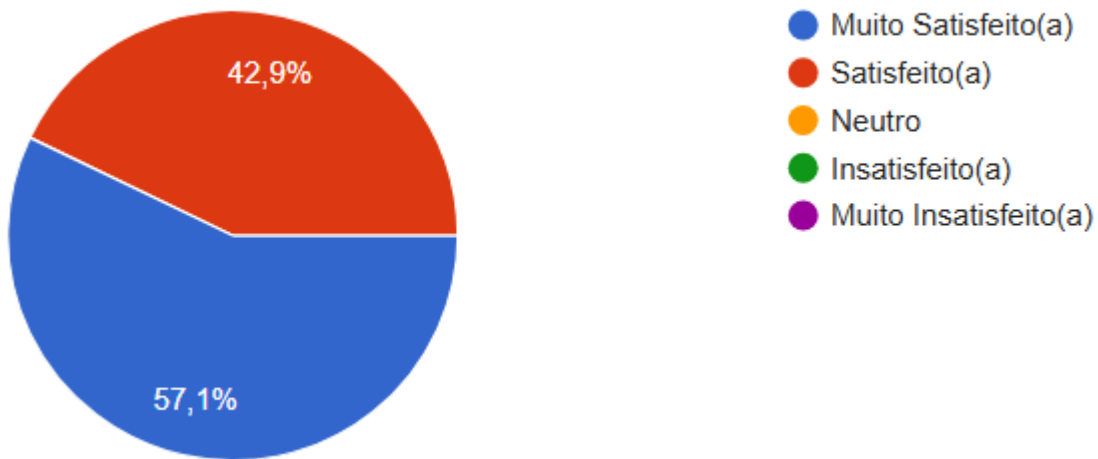
#### 5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



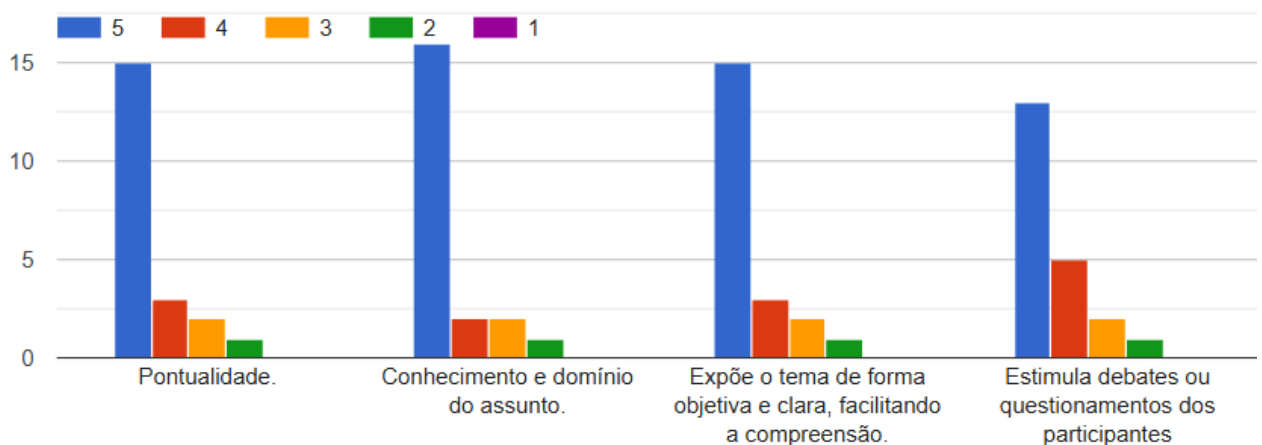
#### 6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

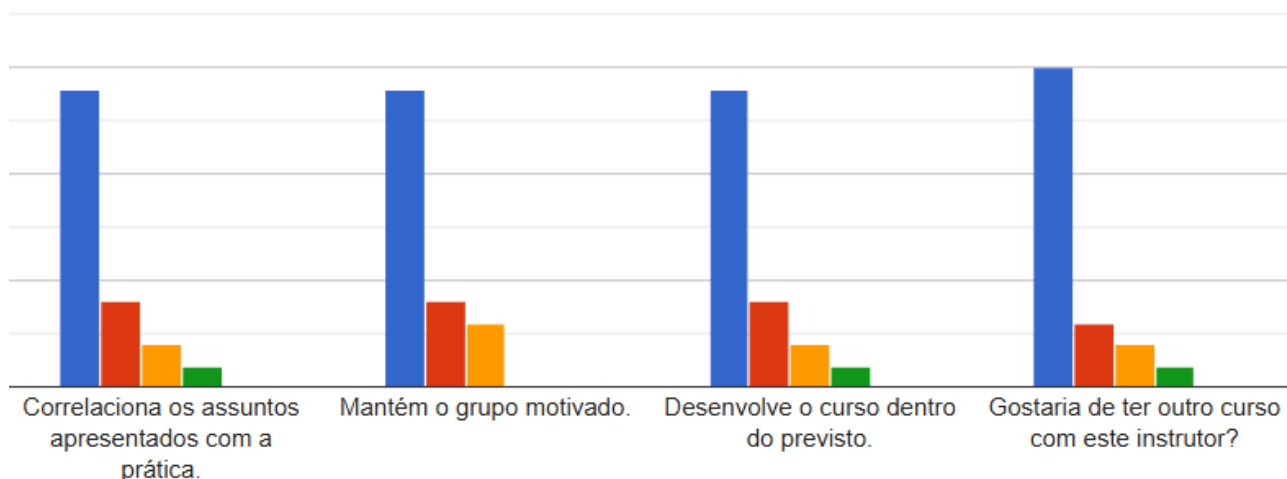


**7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.**

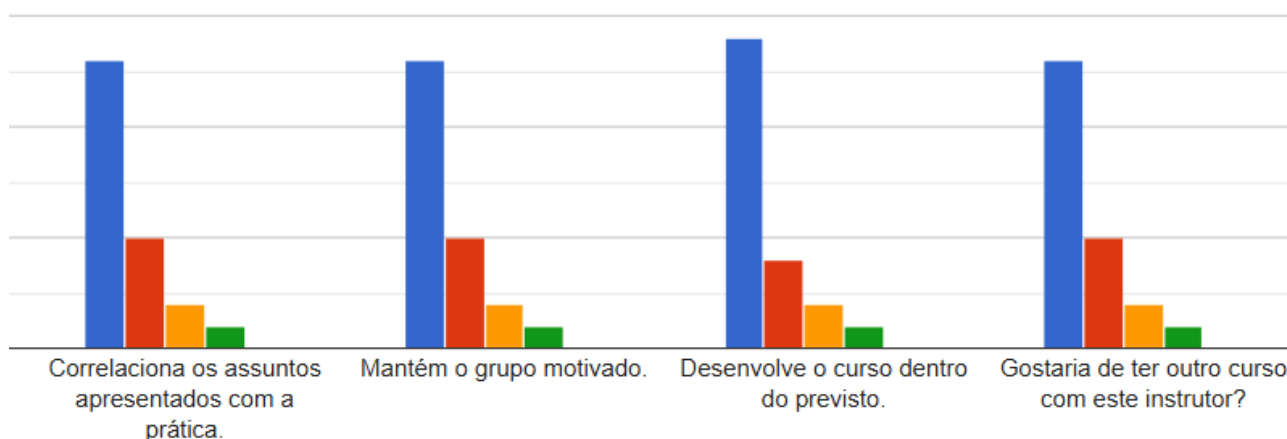
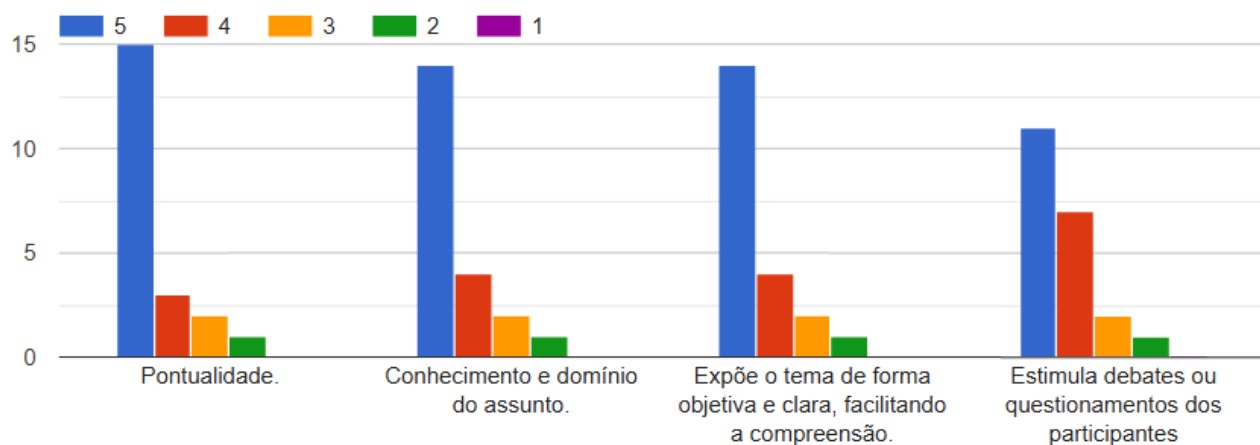


**8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), AVALIE O INSTRUTOR(A) EVANDRO NUNES FRANCO**

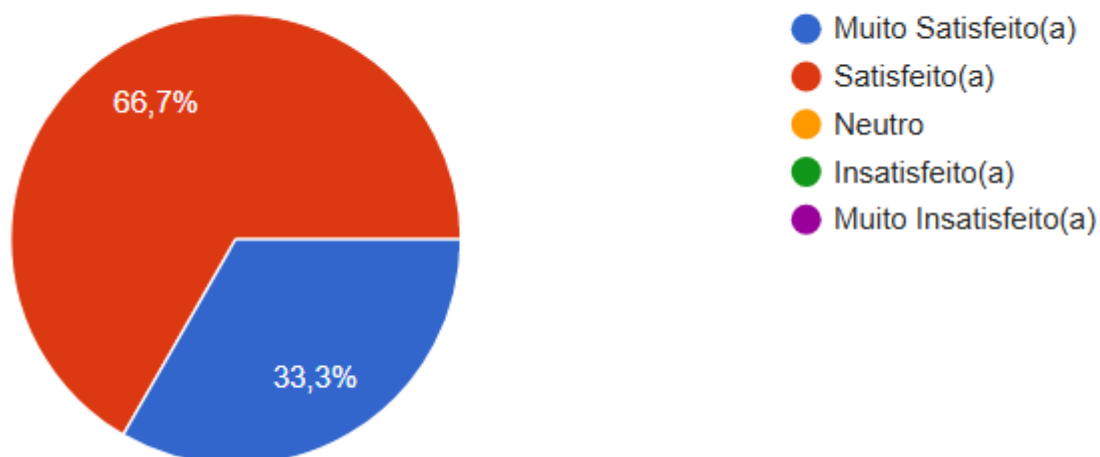




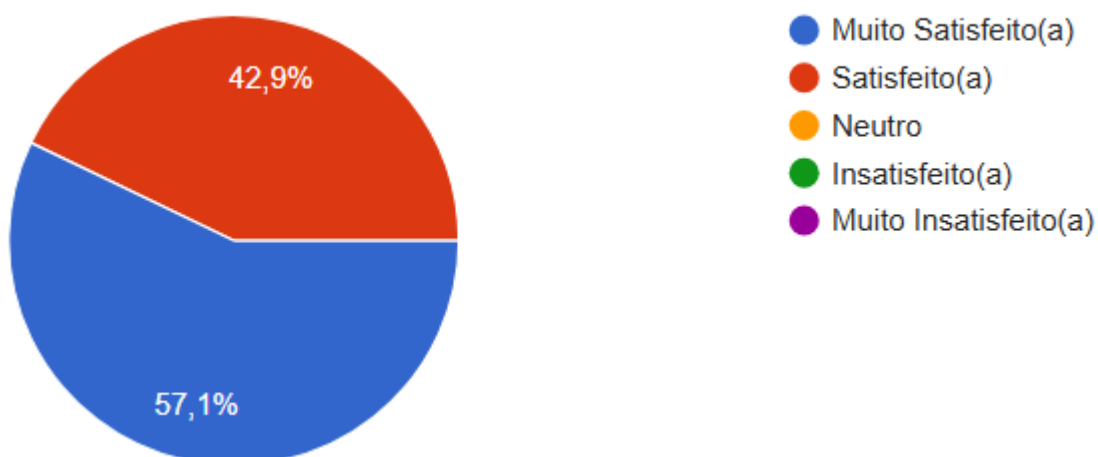
### 9. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), AVALIE O INSTRUTOR(A) IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA GERAB



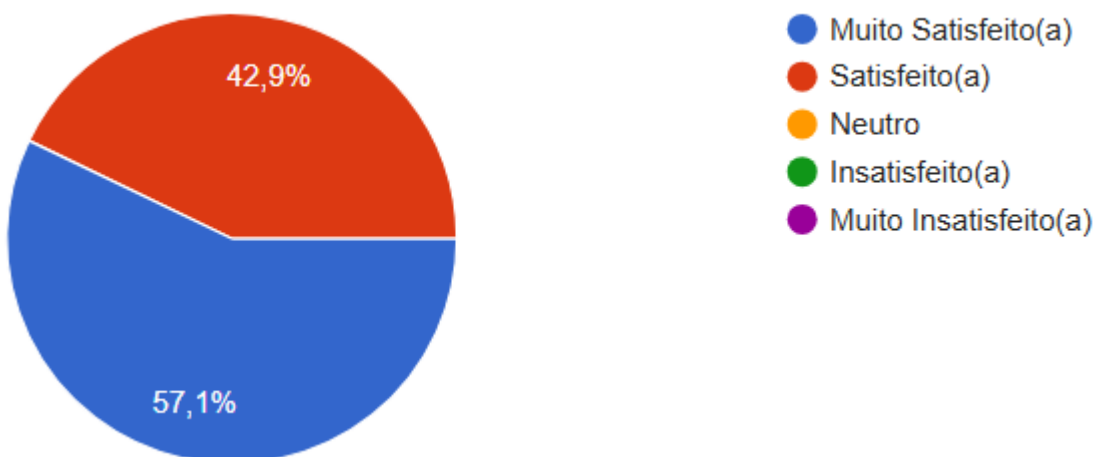
### 10. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



### 11. RECEPÇÃO E ATENDIMENTO DA EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS



### 12. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO



**13. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.**

Coffeebreak

o curso poderia ser online, assim o aproveitamento seria muito melhor, por meio de videoconferência e cada um utilizando seu próprio computador de trabalho.

.

A dinâmica usada neste curso foi bem produtiva. Pois foi apresentada de início como seria, e posteriormente usada a prática diária dentro do curso.

Com relação a dinâmica abordada na apresentação do curso, foi bem interessante como foi usa.

Mais capacitações

Bom